



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, Nº 16 - Bairro Dos Rodoviários - CEP 35300-274 - Caratinga - MG - www.tjmg.jus.br

PROVA

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COMARCA DE CARATINGA – EDITAL 001 /2024 RESULTADO PRELIMINAR (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Classificação	Candidato(a)	Nota 1*	Situação (aprovado ou reprovado)	Nota 2**	Total
01	Thais Karolyne Ferreira S. De Matos	92	Aprovado	-	92
02	Maria Fernanda R. R. Cabral	73	Aprovado	-	73
03	Thalles Vieira Rocha	69,5	Aprovado	-	69,5
04	Silvia Menezes Viana Mendes	64	Aprovado	-	64
05	Rafael Garcia Neto Faria	62,25	Aprovado	-	62,25
06	Maria Eduarda De Aguiar Bagli	61	Aprovado	-	61
07	Cinthyia Aniceto Peixoto Nacacima	51,75	Aprovado	5,0	56,75
08	Luiza Roque Silveira De Sá	55,5	Aprovado	-	55,5
09	Daniela Coelho Santos De Matos	55	Aprovado	-	55
10	Antonio Lopes Das Chagas	54	Aprovado	-	54
11	Tatiana De Souza Oliveira	53	Aprovado	-	53
12	Beatriz Moreira Costa	52	Aprovado	-	52
13	Felipe Argentino Ambrosio Alves	51	Aprovado	-	51
14	Samuel Batista Da Silva	50,5	Aprovado	-	50,5
15	Yuri Figueiredo Rocha Ferreira	42,75	Reprovado	-	42,75
16	Jaiane Priscila Vieira De Freitas	37	Reprovado	-	37
17	Izabela Corrêa Neto	36,75	Reprovado	-	36,75
18	Samirah Faria Epifanio	36	Reprovado	-	36
19	Ana Luísa Costa Silva	35,5	Reprovado	-	35,5
20	Maria Fernanda L. Da Silva	33,75	Reprovado	-	33,75
21	Nathalia Suelen Pereira Da Silva	33	Reprovado	-	33
22	Jose Kleider Frnaco Torres Junior	30	Reprovado	-	30

23	Maria Eduarda Moisés De Carvalho	22,75	Reprovado	-	22,75
24	Gustavo Francisco Da S. Oliveira	22	Reprovado	-	22
25	Washington Mendes Rodrigues	20,5	Reprovado	-	20,5
26	Lorrayne Lopes Soares	18	Reprovado	-	18
27	Monique Hullyma P. Neves	13	Reprovado	-	13
28	Yasmin Tereza Ferreira Dos Reis	12	Reprovado	-	12
29	Carolina Aparecida Ribeiro	8	Reprovado	-	8
30	Isabela De Amorim Camilo S. Souza	0	Reprovado	-	0

* Prova Dissertativa;

** Ponto Conciliador Voluntário (5,0 pontos), aplicado apenas aos aprovados.

De acordo com item 6.3 do Edital 001/2024 - “Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.”

De acordo com o item 4.1.3 do Edital 001/2024 - “A 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava), a 19ª (décima nona), a 23ª (vigésima terceira) e assim sucessivamente ficam destinadas à reserva de que trata o item 4.1.”, às vagas reservadas aos candidatos negros.

Caratinga, data da assinatura eletrônica.

Jorge Arbex Bueno
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Arbex Bueno, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 17/03/2025, às 21:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22117809** e o código CRC **ED9B43AA**.